



PREF. M. CB - JO	
PROC. n°	117
FLS n°	117
Ass:	

CREDENCIAMENTO

ANEXO II

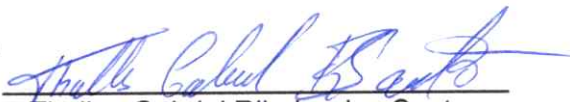
CARTA CREDENCIAL

A **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. **Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/12/1996, residente e domiciliado na Rua Santo Eugenio, nº 29, Qd. 61, bairro Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65.911-649 Titular da firma: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600197384 em 21/06/2021.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Rogério Lira Silva**, brasileiro, casado, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção II, Imperatriz – MA, CEP 65.910-550, CPF nº 621.454.103-25 e RG nº 62934396-9 SEJUSP/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP Nº 005/2022 e Processo Licitatório nº 048/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Imperatriz – MA, 16 de maio de 2022.




Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos
RG: 0372435120090 SSP/MA
CPF: 064.623.153-77

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA
E-mail: empreendimentosexitohotmail.com
CNPJ: 42.400.064/0001-20



Nuan Filho do Nascimento
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Auto n° 335.9

Folha n° 93

1° Traslado

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI EM FAVOR DE ROGERIO LIRA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Ao um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (01/07/2021), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio de Miranda, nº 527, Edifício Plaza Office, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz-MA, perante mim, **Escrevente Autorizado, Nuan Filho do Nascimento**, compareceu como **OUTORGANTE: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro: Vila Redenção, na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.400.064/0001-20; representada por seu Titular, o Sr. **Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos**, de nacionalidade brasileira, filho de Thian Kleiber do Carmo dos Santos e Gercilene da Cruz Ribeiro, nascido aos 13/12/1996, natural de Cametá-PA, auxiliar contábil, declarou ser casado, portador da CNH nº. 06411281669 DETRAN/MA, emitida em 17/08/2020, onde consta o Documento de Identidade nº. 0372435120090 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.623.153-77, residente e domiciliado na Rua Santo Eugênio, nº 29-A, Bairro: Jardim das Oliveiras, na cidade de Imperatriz-MA; nos termos do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600197384, em 21/06/2021, NIRE: 21600197384. Por mim devidamente identificado como própria e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: ROGERIO LIRA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Francisco Pessoa da Silva e Maria Vilani Lira Silva, nascido aos 09/08/1980, natural de Imperatriz-MA, contador, casado, portador da CNH nº. 00595876807 DETRAN/MA, emitida em 04/04/2019, onde consta o Documento de Identidade nº. 629343969 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 621.454.103-25, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 03, Bairro: Vila Redenção II, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao **INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha, assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em nome do outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de

Atendente - GLRS

Página - 1/3



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	48
Folha n°	333-P
Ass:	Folha n° 94

1º Traslado

propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome do outorgante; podendo, ainda, mais representá-lo junto às **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU CASAS BANCÁRIAS, NOTADAMENTE, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BANCO DA AMAZÔNIA, BNDES, SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, SICOOB - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil**, podendo para tanto, abrir e movimentar contas-correntes em qualquer agência bancária podendo, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar cadastros bancários, assinar como aval nas operações de crédito, assinar prestamista e DPS, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos, requerer talões de cheques, requerer cartões magnéticos e/ou de créditos, solicitar cadastros bancários, solicitar empréstimos de qualquer espécie, cadastrar senhas bancárias; efetuar descontos de títulos; receber e/ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante; efetuar compra e/ou venda de veículo, de qualquer espécie em nome do outorgante, podendo promover emplacamentos, alienações, liberações de alienações, requerer e assinar CRV e DUT ou requerer 2ª (segunda) via de documentos; adquirir e/ou responder por qualquer espécie de consórcio em nome da outorgante; contratar advogado outorgando-lhe procuração com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, podendo propor ações contra quem de direito e defendê-la nas contrárias; responder ativa e passivamente pela empresa, podendo abrir filiais; responder pelo ativo e pelo passivo da empresa; efetuar alterações no contrato social da empresa; vender e/ou transferir cotas da empresa, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar; encerrar as atividades da empresa, se necessário; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; fazer apresentações de documentos; prestar informações e declarações; passar recibos e dar quitações; receber importâncias; concordar, discordar, exigir, transigir; e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo **substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, sendo esta outorgada por prazo indeterminado. CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº 4cb5.4491.f6a5.325d.29df.e04a.dfb4.fe2d.e21f.cc98, em 01/07/2021. A presente procuração fora lavrada nos termos dos artigos 682 e 683 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), quais sejam: Art. 682. Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Art. 683. Quando o mandato contiver a cláusula de irrevogabilidade e o mandante o revogar, pagará perdas e danos. E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): R\$ 93,73 + FERC R\$ 2,81 + FEMP/FADEP R\$ 7,48 = R\$ 104,02. Eu NUAN FIALHO DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado que escrevi. (Ass) THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS (Titular). Está conforme. Traslada em 01/07/2021. Eu AG Escrevente Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Ateudente - GLRS

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

Página - 2/3



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

PREF. M. CB - TO	4/8
PROG. nº	1470 N 324P
FLS. nº	Folha nº 95
Ass:	1º Traslado

Imperatriz-MA, 01 de julho de 2021.

Em test^o AF da verdade.
Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado **Nuan Fialho do Nascimento**
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário TJMA Selo
PROCUR03044345FZDGT8P7TNJE18
01/07/2021 10:17:43, Atto. 13.9 3.
Parte(s): EMPREENDIMENTOS A
CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI,
ROGERIO LIRA SILVA, Total R\$ 104,02.
Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP
R\$ 3,74 FEIP R\$ 3,74 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Atendente - GLRS

Página - 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 122
FLS n° 218
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0372475120090 SSP MA

CPE
064.623.153-77

DATA NASCIMENTO
13/12/1996

FILIAÇÃO
THIAN KLEIBER DO CARMO DOS SANTOS
GERCILENE DA CRUZ RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
36471291009

VALIDADE
14/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Thalles Gabriel R. Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43852468485
MA042459427

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT03044355075C1UMA2UC5R40
16-05-2022 15:01:32, Atos: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 374534
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 =
5,69
Imperatriz - MA, 16 de maio de 2022
Gleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

A

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814707236

Nome: ROGERIO LIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 629347969 SEJUSP MA

CPF: 621.454.103-25 DATA NASCIMENTO: 09/08/1980

FILIAÇÃO: FRANCISCO PESSOA DA SILVA
MARIA VILANI LIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00195876807 VALIDADE: 04/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rogério Lira Silva*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54977381944
MA040168239

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PREF. M. CB - TQ

PROC. n° 28

FLS n° 123

Ass:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT070445394PUBUJUI17 01213
16/05/2022 09:12:59 Atto 13:18, Total:
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
CADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR code

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 374.445

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 = 5,69

Imperatriz - MA, 16 de maio de 2022

Rodrigo Santiago Herênio - Escrevente Autorizado

Cleodimar Alexandre Silva Neto
Escrevente

[Handwritten signatures]

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
ROGERIO LIRA SILVA INSTALAÇÃO: 38453289 CPF: ***.454.10*-** R. HERMES DA FONSECA, S/N, CEP: 65900-001 VL REDENCAO II - IMPERATRIZ - MA		
Parceiro de Negócio 39472023		Conta Contrato 38453289
Conta Mês 04/2022	Vencimento 04/05/2022	Total a Pagar R\$ 377,99

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2022	20/04/2022	28	23/05/2022



NOTA FISCAL Nº 010720519 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21220406272793000184660000107205191032600343
Protocolo de autorização: 3212200001354987 -
20/04/2022 às 14:10:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

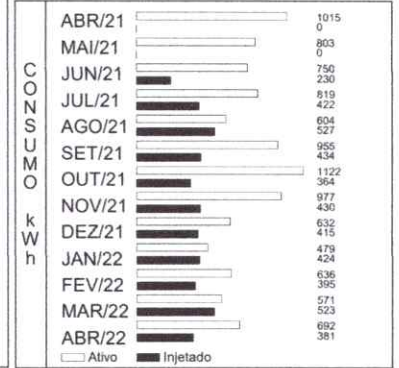
- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 24/03 - 15/04 Verde: 16/04 - 20/04 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (381 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	311	0,939260	0,642070	7,72	84,71	292,11	ICMS	345,17	29,0000	100,10
Consumo Isento (kWh)	381	0,642070	0,642070	0,00	0,00	244,62	PIS	245,07	0,6636	1,63
Dev Geração - CC 38453289 (kWh)	381	0,642070	0,642070			244,62-	COFINS	245,07	3,0564	7,49
Adicional bandeira				1,40	15,39	53,06				

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic

32,82



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
30660032505	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	4.164	4.545	1,00	381 kWh	BBF6.CA0C.5CB6.817D.E873.3BEE.E35C.32E8
30660032505	Consumo	ATIVO TOTAL	7.195	7.887	1,00	692 kWh	
							Resolução ANEEL
							2925/21
							Apresentação
							27/04/2022
							Nº do Programa Social

REATAMENTO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Navegue pelo site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DCE e DCEB a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
GET IT ON Google play

Nome do Cliente:
ROGERIO LIRA SILVA

C.C:
38453289

Unidade de Leitura:
12138019

Competência:
04/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
377,99

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 13/12/1996, nº do CPF 064.623.153-77, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SANTO EUGENIO I, nº 29, LOTE 29 A QUADRA 61, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 65911-649;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, e usará a expressão EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 03, VILA REDENCAO, Imperatriz - MA, CEP: 65910550.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2229-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811- 4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2229-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA

[Assinaturas manuscritas em azul]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

CNAE Nº 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
CNAE Nº 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 18 de junho de 2021

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CE - TO
PROC. N°
FLS. 130
Página 6 de 6
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES EXITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06462315377	THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 09:32 SOB N° 21600197384.
PROTOCOLO: 210827947 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104339517. CNPJ DA SEDE: 42400064000120.
NIRE: 21600197384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES EXITO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATURAL E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EMPREENHIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI
CNPJ nº 42.400.064/0001-20**

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1996, inscrito no CPF nº 064.623.153-77 e RG nº 0372435120090 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Santo Eugenio I, nº 29, lote 29 A, quadra 61, Jardim das Oliveiras, CEP: 65911-649. Titular da empresa **EMPREENHIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.400.064/0001-20, localizada na Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP: 65910550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600197384 em 21 de junho de 2021, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira – O objetivo social passará a ser:

4924-8/00 - Transporte escolar 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9512-6/00 - Reparação e



manutenção de equipamentos de comunicação 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.

Cláusula segunda – Retificar o capital integralizado da constituição:

- 1- Onde se lê: totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente no País.
- 2- Leia-se: totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Para tanto, firmam e consolida-se, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1996, inscrito no CPF nº 064.623.153-77 e RG nº 0372435120090 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Santo Eugênio I, nº 29, lote 29 A, quadra 61, Jardim das Oliveiras, CEP: 65911-649, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O presente gira sob a denominação de **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, e usa a expressão **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO** como nome fantasia, com sede na Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP: 65910550, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objetivo social é:

4924-8/00 - Transporte escolar 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.

Cláusula Terceira: As atividades da sociedade iniciaram em 21 de junho de 2021 e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sexta: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava: A empresa será administrada por sua titular a Sr. **THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 02 de julho de 2021.

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS








MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. n° Página 4 de 4
FLS n° 1829
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06462315377	THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 10:45 SOB N° 20210888520.
PROTOCOLO: 210888520 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104836693. CNPJ DA SEDE: 42400064000120.
NIRE: 21600197384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI
CNPJ nº 42.400.064/0001-20**

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1996, inscrito no CPF nº 064.623.153-77 e RG nº 0372435120090 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Santo Eugenio I, nº 29, lote 29 A, quadra 61, Jardim das Oliveiras, CEP: 65911-649. Titular da empresa **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.400.064/0001-20, localizada na Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP: 65910550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600197384 em 21 de junho de 2021, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira – O objetivo social passará a ser:

- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção



4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

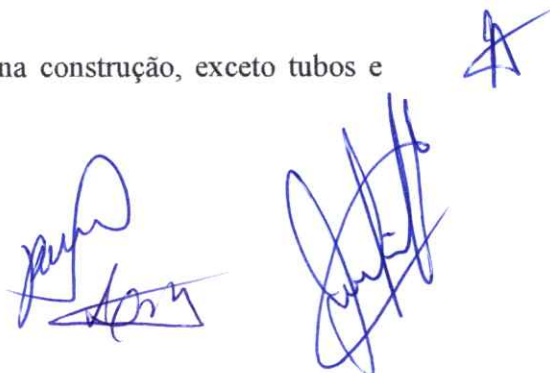
Para tanto, firmam e consolida-se, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1996, inscrito no CPF nº 064.623.153-77 e RG nº 0372435120090 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Santo Eugenio I, nº 29, lote 29 A, quadra 61, Jardim das Oliveiras, CEP: 65911-649, resolve consolidar seu ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O presente gira sob a denominação de **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, e usa a expressão **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO** como nome fantasia, com sede na Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP: 65910550, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objetivo social é:

4924-8/00 - Transporte escolar
2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água



3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Cláusula Terceira: As atividades da sociedade iniciaram em 21 de junho de 2021 e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sexta: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava: A empresa será administrada por sua titular a Sr. **THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 19 de novembro de 2021.

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

Titular

A

[Handwritten signature]

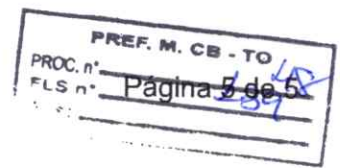


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06462315377	THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 09:41 SOB N° 20211402532.
PROTOCOLO: 211402532 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108578834. CNPJ DA SEDE: 42400064000120.
NIRE: 21600197384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900359124	
NIRE 21600197384 CNPJ 42.400.064/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 03, xxxxx, VILA REDENÇÃO - Imperatriz/MA - CEP 65910-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20191151750	21/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191117838	21/06/2021	BALANÇO
223	20180423649	21/06/2021	BALANÇO
316	20170467970	21/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600056918	21/06/2021	ATO CONSTITUTIVO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2022, às 08:58:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DLNOZ11.



MAC1900359124

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI		Pro ocolo: MAC1900359090	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600197384	CNPJ 42.400.064/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2021	Início de Atividade 21/06/2021
Endereço Completo Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 03, VILA REDENÇÃO - Imperatriz/MA - CEP 65910-550			
Objeto Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de árvores, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural; limpeza e revitalização de sargelas); Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (serviços de pintura de meio fio); Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional; Outras obras de acabamento da construção (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de árvores, serviços de pintura de meio fio, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes, serviços de saneamento em geral, limpeza e revitalização de sargelas) e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (fornecimento de mão de obra para limpeza pública, construção, vigilância, limpeza e portaria) e Locação de mão-de-obra temporária (AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO; ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EM EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE PART-TIME; EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES)			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 064.623.153-77	Administrador S	Início do Mandato 21/06/2021
Dados do Administrador		Término do Mandato	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI			Protocolo: MAC1900359090
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Nome THALLES GABRIEL RIBEIRO ROS SANTOS	CPF 064.623.153-77	Início do Mandato 21/06/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/06/2021	Número 20211151750	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2022, às 08:58:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OBS0051P.



MAC1900359090

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial SRP: nº 005/2022

Processo Licitatório: nº 048/2022

Data da Realização do Certame: 17 de maio de 2022 às 08:30hs.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A **EMPREENDIMIENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. **Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/12/1996, residente e domiciliado na Rua Santo Eugenio, nº 29, Qd. 61, bairro Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65.911-649. Titular da firma, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 17 de maio de 2022.

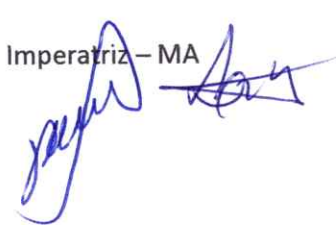


Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos
RG: 0372435120090 SSP/MA
CPF: 064.623.153-77

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA

E-mail: empreendimentosexitosexito@hotmail.com

CNPJ: 42.400.064/0001-20



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial SRP: nº 005/2022

Processo Licitatório: nº 048/2022

Data da Realização do Certame: 17 de maio de 2022 às 08:30hs.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. **Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/12/1996, residente e domiciliado na Rua Santo Eugenio, nº 29, Qd. 61, bairro Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65.911-649. Titular da firma, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 17 de maio de 2022.

Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos
RG: 0372435120090 SSP/MA
CPF: 064.623.153-77

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA

E-mail: empreendimentosexit@hotmail.com

CNPJ: 42.400.064/0001-20

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial SRP: nº 005/2022

Processo Licitatório: nº 048/2022

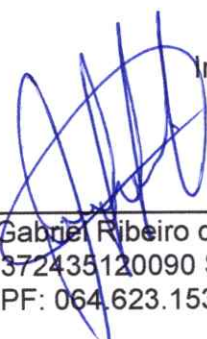
Data da Realização do Certame: 17 de maio de 2022 às 08:30hs.

Senhor (a) pregoeiro (a),

A **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº Bairro Vila Redenção II, CEP: 65.910-550, na cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. **Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/12/1996, residente e domiciliado na Rua Santo Eugenio, nº 29, Qd. 61, bairro Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65.911-649. Titular da firma, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 17 de maio de 2022.



Thalles Gabriel Ribeiro dos Santos
RG: 0372435120090 SSP/MA
CPF: 064.623.153-77

Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03 Vila Redenção II, CEP 65.910-550, Imperatriz – MA
E-mail: empreendimentosexitohotmail.com
CNPJ: 42.400.064/0001-20





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.400.064/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:31 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZF12030522125231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.